



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3940

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO
JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO
SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho
PRESIDENTE
Marcos Mueller
1º VICE PRESIDENTE
Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
Valdecir Dias da Silva
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0902/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 409/14-SEMAD, que exonerou **VALERIA CAMARGO SILVEIRA** – Matrícula nº 76099, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1112/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de março de 2014, **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA** - Matrícula nº 96168, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1113/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de março de 2014, **RENATA DE ASSIS RAMOS** - Matrícula nº 96169, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1125/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de março de 2014, **RAFAEL MA-**

CHADO DA SILVA - Matrícula nº 77072, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1127/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **ODILON PECLAT GUIMARÃES** - Matrícula nº 96170, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1129/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de março de 2014, **UBIRACEREMA ANTONIO DOS SANTOS** - Matrícula nº 96171, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1130/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **ELIZABETH MARIA DA SILVANUNES** - Matrícula nº 95743, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1131/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **GLORIA DOS SANTOS RIBEIRO** - Matrícula nº 96172, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1132/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de março de 2014, **LILIAN ROQUE MORRIS** - Matrícula nº 75730, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1133/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de março de 2014, **ROSELI DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 77073, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1134/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março 2014, **ANDERSON CARLOS SANCHES CORREA** – Matrícula nº 96173, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Seção 1, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1136/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **JOSE MARIA FERNANDES FILHO** – Matrícula nº 96175, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1137/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **ROGERIO MENDONÇA DE PAULA** – Matrícula nº 96176, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1138/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **SIMONE MARCOLINO DE AZEVEDO** – Matrícula nº 96177, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1139/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **WALMIR DOS SANTOS** – Matrícula nº 96178, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1140/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **FERNANDO FERNANDES DE LIMA** – Matrícula nº 96179, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria

Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1141/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **JAMERSON LUIZ CELESTINO** – Matrícula nº 96180, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1142/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **EMILSON DE ASSIS TAVARES** – Matrícula nº 96181, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1143/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **RONALDO BARBOSA DE LIMA** – Matrícula nº 96182, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1144/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **ROSIMAR CASSIMIRO AUGUSTO** – Matrícula nº 96183, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1145/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **JOSE ROBERTO DIAS DA SILVA** – Matrícula nº 96184, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1146/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **RAFAEL CHAVES DE AQUINO** – Matrícula nº 96185, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Região 6, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1147/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **WILSON MADEIRA** – Matrícula nº 96186, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 6, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1148/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março 2014, **FABIO SCHUMACK** – Matrícula nº 96187, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 8, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1153/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

P O R T A R I A Nº 1149/2014-SEMAD

R E S O L V E:

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março 2014, **ANDREA DA SILVA BRAGA** – Matrícula nº 96188, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Região 7, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

N O M E A R, a contar de 01 de março 2014, **VERA LUCIA MENDES PAES** – Matrícula nº 96192, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1154/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

P O R T A R I A Nº 1150/2014-SEMAD

R E S O L V E:

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março 2014, **VITOR BATISTA DOMINGUES** – Matrícula nº 96189, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 7, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

N O M E A R, a contar de 01 de março 2014, **ELIALDO PEREIRA DA SILVA** – Matrícula nº 96193, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1155/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

P O R T A R I A Nº 1151/2014-SEMAD

R E S O L V E:

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março 2014, **MARCELO EZEQUIEL DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 96190, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 7, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

N O M E A R, a contar de 01 de março 2014, **DJANIRA ROZA** – Matrícula nº 96194, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Lei nº 1949, 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de São João de Meriti com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

P O R T A R I A Nº 1152/2014-SEMAD

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais;

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março 2014, **DOUGLAS DE OLIVEIRA ALVARENGA** – Matrícula nº 96191, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

Faz saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, devidos e não repassados, pelo Município de São João de Meriti ao seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Meriti Previ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, relativos a competências do exercício de 2013, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de

0,5% (zero, vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e de multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti 30 de abril de 2014.

Sandro Matos, Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO:
CONTRATO DE OBRA Nº 005 /2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde, como Contratante, e VIGAFORTE CONTRUÇÕES LTDA, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Execução de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde: Vila Rosali, situada à Av. Salomão Ferreira Nascimento, s/nº - lote 39 – Quadra 12 – Vila Rosali; Parque Alian, situada à Rua Jaspe, s/nº – Lote I – Quadra 43 – Parque Alian; Tucão, situada à Av. Automóvel Clube, s/nº - Quadra A – Lote I – Jardim Nóia; Aníbal Viriato de Azevedo, situada à Rua Joaquim Rosa, s/nº - Lotes 21/24 – Quadra 46 – Parque Barão do Rio Branco e Vila Norma, situada à Rua Higino Marzo, s/nº - Lote 01 – Quadra F – Vila Norma no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ R\$ 1.713.399,98 (Um milhão, setecentos e treze mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), pelos serviços contratados.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, dando-se início a contar da data da ordem de início de serviço.

RECURSOS: Programas de Trabalho Nº 15001.10.452.208.1436 e 15001.10.122.8.1229, elemento de despesas 4.4.9.0.51.01 e 4.4.9.0.51.02 Fonte 01.01, nota de empenho Nº 431;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 691//2013 e anexo 15-490/2014.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2014

OSCAR JORGE BERRO
Secretario Municipal de Saúde
Mat. 94.452